

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -

Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 246/2017 (Republicada por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL

DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 40, § 1º, a, c/c E.C. nº 47/2005, art. 3º,** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 1663/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MALVELINO FRANCISCO RAPOSO, Pedreiro, matricula nº. 80.05.0624, a partir de 01 de junho de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 05 de junho de 2017.